

**TERMO DE ADITAMENTO AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO E COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS TONIOLLI LTDA Nº 042/14**

O **MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Lido Armando Oltramari, 1225, com inscrição no CNPJ MF nº. 92.453.851/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito **SELSO PELIN**, brasileiro, casado, residente a Rua Jose Pellin nº11, portador do CPF nº565 718 440-87 e RG nº1030439366, ora denominado **“CONTRATANTE”** e de outro lado a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TONIOLLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob nº 07.979.936/0001-55, com sede na Vila Coroados, 400, na cidade de Faxinalzinho, neste ato representada por seu Sócio/Gerente Vilson Toniolli, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Lido Armando Oltramari, nessa Cidade, portador do CPF nº 280.406.190-68, RG nº 1020395069 SSP-RS, aqui denominada **“CONTRATADA”**, o fazendo pelas seguintes cláusulas e condições:

Fundamento legal: contratação excepcional até a ultimação do pregão presencial 016-2015 programado para 29/04/2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO MODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO PRODUTO.**

O objeto da contratação, como sendo o fornecimento de óleo diesel comum, em face da alteração do modo de fornecimento ajustado, na quantidade de 3.100 (Três mil e cem litros)

Item	Descrição	Quantidade
001	Óleo diesel comum	3.100

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente aditamento contratual correrão por conta de recursos financeiros consignados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, no que for cabível, permanecerão inalteradas.

Faxinalzinho, 27 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Município de Faxinalzinho**  
**C/Contratante**  
**Registre-se.**

\_\_\_\_\_  
**Comercio de Combustiveis Toniolli**  
**C/Contratada**